

ALEX
YORIOK
A:1036

Assinado de forma digital por ALEX
YORIOK:1036
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA
DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS
INSTITUCIONAL A3, ou=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO-
TRF3, ou=SERVIDOR, cn=ALEX
YORIOK:1036
Dados: 2011.10.03 18:26:50 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 188/2011 – São Paulo, terça-feira, 04 de outubro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6466, DE 28 SETEMBRO DE 2011.

Altera a escala de plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Portaria nº 6228, de 16 de dezembro de 2010, da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO ofício nº 40/2011, solicitando permuta de período de plantão de Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6228, de 16 de dezembro de 2010, desta Presidência, para fazer constar a alteração abaixo mencionada, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2011	Desembargador Federal	TURMA
5 a 11 de outubro	COTRIM GUIMARÃES	2ª
(...)	(...)	(..)
30 de novembro a 7 de dezembro	NEWTON DE LUCCA	8ª

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6467, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a suspensão de prazo para recolhimento das custas processuais relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de greve nacional pelos bancários, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a consulta formulada pela Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ) à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a partir de 27/09/2011 até 3 (três) dias após o término da greve dos bancários, independentemente de nova intimação, o prazo para as partes procederem ao recolhimento das custas processuais relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, dada a possibilidade da incidência das sanções administrativas pertinentes.

Parecer nº 180/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 148/2011-ATEC. Processo Originário nº 247/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 068/2010. Licitação nº 342817. Licitante: PLÁTANUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP (CNPJ 05.207.715/0001-33). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em virtude de a Licitante dispor de situação regular com relação ao Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS) na data de realização do Pregão Eletrônico nº 068/2010 — 07.01.2011 —, a demora na obtenção da documentação de atualização pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo configura situação hábil a escusar o comportamento adotado durante o certame, dada a presença da excludente de força maior prevista no subitem 15.3.3 do Edital, a tornar inviável a aplicação de sanções, a teor do que estabelece o art. 2º, parágrafo único, VI, da Lei nº 9.784/99. Em consequência, o processo administrativo foi declarado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois exaurida sua finalidade.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 00149/1993-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora LILIANE LOPES GUEDES, R.F. nº 1222.

“Tendo em vista a informação retro:

I - reviso a averbação de tempo de serviço deferida a fls. 05, a fim de que o tempo de serviço prestado no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO se dê da seguinte forma:

a) 3.022 (três mil e vinte e dois) dias, referentes ao período de 08/7/1985 a 19/10/1993, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

b) 3.021 (três mil e vinte e um) dias, referentes ao período de 08/7/1985 a 19/10/1993, já descontadas 03 (três) faltas justificadas:

- para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução, e

- para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 12 (doze) anuênios a partir de outubro/1993 (exercício neste Tribunal);

- 13 (treze) anuênios a partir de maio/1994;

- 14 (quatorze) anuênios a partir de maio/1995;

- 15 (quinze) anuênios a partir de maio/1996;

- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de maio/1997;

- 17 (dezesete) anuênios a partir de maio/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo, ou seja, 14/12/1993.

Dê-se ciência à interessada da necessidade de juntada de certidão complementar com as informações solicitadas, para cômputo do tempo para fins de licença-prêmio por assiduidade.”

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa, realizada na data de 28/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais, na seguinte conformidade:

- 1 - RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, da 4ª Vara de Campo Grande/MS para a 1ª Vara de Coxim/MS;
- 2 - MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São José dos Campos/SP para a 3ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 3 - RONALD DE CARVALHO FILHO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP para a 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 4 - CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP para a 21ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 5 - RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 1ª Vara de São José dos Campos/SP para a 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 6 - RONALD GUIDO JUNIOR, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP para a 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 7 - LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 1ª Vara de Guaratinguetá/SP para a 2ª Vara de Taubaté/SP;
- 8 - DANIELA PAULOVOICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba/SP para a 2ª Vara de Piracicaba/SP;
- 9 - CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara de Campo Grande/MS para a 6ª Vara de Campo Grande/MS;
- 10 - FLETCHER EDUARDO PENTEADO, da 2ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 16ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 11 - MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 1ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 13ª Vara Cível de São Paulo/SP;
- 12 - CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos/SP para a 3ª Vara de São José dos Campos/SP;
- 13 - LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 2ª Vara de Piracicaba/SP para a 4ª Vara de Piracicaba/SP;
- 14 - ANITA VILLANI, da 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 1ª Vara de Santos/SP;
- 15 - FABIANO LOPES CARRARO, da 6ª Vara de Guarulhos/SP para a 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 16 - IVANA BARBA PACHECO, da 1ª Vara de Guarulhos/SP para a 13ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 17 - GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, da 5ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 11ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 18 - FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP para a 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 19 - SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 3ª Vara de Santos/SP para a 12ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 20 - RONALDO JOSÉ DA SILVA, da 2ª Vara de Campo Grande/MS para a 1ª Vara de Campo Grande/MS;
- 21 - RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo/SP para a 5ª Vara de Campinas/SP;
- 22 - JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 2ª Vara de Santo André/SP para a 1ª Vara Gabinete de Santo André/SP;
- 23 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 1ª Vara Gabinete de Campo Grande/MS para a 4ª Vara de Campo Grande/MS;
- 24 - RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Marília/SP para a 2ª Vara Gabinete de Americana/SP;
- 25 - JOÃO BATISTA MACHADO, da 1ª Vara de Ourinhos/SP para a 1ª Vara de Itapeva/SP;
- 26 - SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, da 3ª Vara de Presidente Prudente/SP para a 3ª Vara de São José do Rio Preto/SP;
- 27 - ADRIANA DELBONI TARICCO, da 5ª Vara de Campo Grande/MS para a 2ª Vara de Campo Grande/MS;
- 28 - TIAGO BOLOGNA DIAS, da 3ª Vara de Guarulhos/SP para a 6ª Vara de Guarulhos/SP;
- 29 - TATIANA PATTARO PEREIRA, da 2ª Vara de Guarulhos/SP para a 1ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP;
- 30 - ELIANE MITSUKI SATO, da 5ª Vara de Santos/SP para a 1ª Vara de Mauá/SP;
- 31 - OSIAS ALVES PENHA, da 4ª Vara de São José do Rio Preto/SP para a 1ª Vara de Piracicaba/SP;
- 32 - DÉBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara Gabinete de Santos/SP para a 2ª Vara de Santo André/SP;
- 33 - FABIANA ALVES RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos/SP para a 7ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP;
- 34 - TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 2ª Vara de Araraquara/SP para a 5ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 35 - RODINER RONCADA, da 2ª Vara Gabinete de Osasco/SP (vaga temporariamente deslocada para o JEF de São Carlos/SP) para a 1ª Vara de Osasco/SP;
- 36 - ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara de Araraquara/SP para a 1ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 37 - PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Jaú/SP para a 1ª Vara de Santo André/SP;
- 38 - BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 1ª Vara de Assis/SP para a 2ª Vara Gabinete de São Paulo/SP;
- 39 - LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara Gabinete de Botucatu/SP (vaga temporariamente deslocada para o JEF de Lins/SP) para a 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP;
- 40 - JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, da 1ª Vara de Presidente Prudente/SP para a 1ª Vara de Guarulhos/SP;
- 41 - ROBERTA MONZA CHIARI, da 2ª Vara de Araçatuba/SP para a 4ª Vara de São José dos Campos/SP;
- 42 - KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Jales/SP para a 1ª Vara de São Bernardo do Campo/SP;
- 43 - MÁRCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Dourados/MS para a 2ª Vara de Araraquara/SP;
- 44 - LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Três Lagoas/MS para a 1ª Vara de Araraquara/SP;

45 - LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 1ª Vara de Ponta Porã/MS para a 3ª Vara de Santos/SP;
46 - EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 1ª Vara de Corumbá/MS para a 3ª Vara de Franca/SP;
47 - RENATA COELHO PADILHA, designada na 5ª Vara de Guarulhos/SP para a 1ª Vara Gabinete de Osasco/SP;
48 - JOSÉ RENATO RODRIGUES, designado na 1ª Vara de Marília/SP para a 3ª Vara de Marília/SP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 17 de outubro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 516/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10583, de 28 de julho de 2011, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 23ª Vara Federal Cível, a partir de 19.09.2011,

II - LOTAR a servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, RF 6997, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 19.09.2011,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO, RF 6859, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de São Bernardo do Campo para a Central de Mandados Unificada,

IV - DESIGNAR o servidor PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário, a partir de 26.09.2011, permanecendo à disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro